



Nº 553 -Promover, por antiguidade, na carreira do Ministério Público do Trabalho, ao cargo de Procurador Regional do Trabalho, o Doutor LUIS CARLOS CORDOVA BURIGO, Procurador do Trabalho, em vaga decorrente da aposentadoria do Procurador Regional do Trabalho, Arlênio de Carvalho Lage conforme Portaria PGT nº 435/11, publicada na Seção 2 do Diário Oficial da União de 22 de agosto de 2011.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos nos termos do art. 199, § 1º, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no art. 26, inciso IX da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e a manifestação do Conselho Superior do Ministério Público do Trabalho na Sessão Extraordinária nº 162, de 19 de junho de 2012, resolve.

Nº 554 -Promover, por merecimento, na carreira do Ministério Público do Trabalho, ao cargo de Procurador Regional do Trabalho, a Doutora DANIELA DE MORAES DO MONTE VARANDAS, Procuradora do Trabalho, em vaga decorrente da aposentadoria da Procuradora Regional do Trabalho Márcia Raphanelli de Brito conforme Portaria PGT nº 457/11, publicada na Seção 2 do Diário Oficial da União de 29 de agosto de 2011.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos nos termos do art. 199, § 1º, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no art. 26, inciso IX da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e a manifestação do Conselho Superior do Ministério Público do Trabalho na Sessão Extraordinária nº 162, de 19 de junho de 2012, resolve.

Nº 555 -Promover, por antiguidade, na carreira do Ministério Público do Trabalho, ao cargo de Procurador Regional do Trabalho, o Doutor LUIZ EDUARDO AGUIAR DO VALLE, Procurador do Trabalho, em vaga decorrente da aposentadoria da Procuradora Regional do Trabalho, Adélia Maria Bitencourt Marelim, conforme Portaria PGT nº 88/12, publicada na Seção 2 do Diário Oficial da União de 13 de março de 2012.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos nos termos do art. 199, § 1º, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no art. 26, inciso IX da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e a manifestação do Conselho Superior do Ministério Público do Trabalho na Sessão Extraordinária nº 162, de 19 de junho de 2012, resolve.

Nº 556 -Promover, por merecimento, na carreira do Ministério Público do Trabalho, ao cargo de Procurador Regional do Trabalho, o Doutor ROBERTO RANGEL MARCONDES, Procurador do Trabalho, em vaga decorrente da aposentadoria do Procurador Regional do Trabalho Raimundo Simão de Mello, conforme Portaria PGT nº 147/12, publicada na Seção 2 do Diário Oficial da União de 18 de abril de 2012.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos nos termos do art. 199, § 1º, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993.

ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS

SECRETARIA-GERAL

PORTARIAS DE 13 DE SETEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 246, de 21 de maio de 2010, e considerando o que consta do Processo nº 1.00.000.007386/2009-71, resolve:

Nº 214 - 1.Tornar sem efeito, por perda do prazo para posse, nos termos do § 1º e § 6º do art. 13 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a nomeação de LEANDRO FERNANDES DASILVA OLIVEIRA, no cargo de ANALISTA PROCESSUAL, nível superior, classe "A", padrão 1, do Quadro de Pessoal do MPU, na Unidade da Federação: Distrito Federal, constante da Portaria SG nº 151, de 09 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2012 subsequente.

2.Tornar sem efeito, por perda do prazo para posse, nos termos do § 1º e § 6º do art. 13 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a nomeação de BRUNO ANDRADE DINIZ, no cargo de ANALISTA DE ENGENHARIA ELÉTRICA/PERITO, nível superior, classe "A", padrão 1, do Quadro de Pessoal do MPU, na Unidade da Federação: Distrito Federal, constante da Portaria SG nº 151, de 09 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2012 subsequente.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 246, de 21 de maio de 2010, e considerando o disposto no art. 9º, inciso I, e art. 10º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, da Lei nº 10.771, de 21 de novembro de 2003, e da Lei nº 12.321, de 08 de setembro de 2010, bem como o que consta do Processo nº 1.00.000.007386/2009-71 resolve:

Nº 215 -Art. 1ºNOMEAR, em caráter efetivo, no cargo abaixo discriminado e na respectiva lotação do Ministério Público da União, na forma do Anexo desta Portaria, o seguinte candidato habilitado em concurso público, visando, quando for o caso, o preenchimento das vagas remanescentes de concurso de remoção, ou da(s) vaga(s) tor-

nada(s) sem efeito por meio da Portaria SG/MPU nº 209, de 11 de setembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 12 de setembro de 2012, seção 2, página 63.

Art. 2ºA posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 246, de 21 de maio de 2010, e considerando o disposto no art. 9º, inciso I, e art. 10º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, da Lei nº 10.771, de 21 de novembro de 2003, e da Lei nº 12.321, de 08 de setembro de 2010, bem como o que consta do Processo nº 1.00.000.007386/2009-71 resolve:

Nº 216 -Art. 1º NOMEAR, em caráter efetivo, no cargo abaixo discriminado e na respectiva lotação do Ministério Público da União, na forma do Anexo desta Portaria, o seguinte candidato habilitado em concurso público, visando, quando for o caso, o preenchimento das vagas remanescentes de concurso de remoção, ou da(s) vaga(s) tomad(a)s sem efeito por meio da Portaria SG/MPU nº 210, de 11 de setembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 12 de setembro de 2012, seção 2, página 63.

Art. 2º A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

ANEXO I

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL I - CARGO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO, NÍVEL MÉDIO, CLASSE "A", PADRÃO 1

CLAS.	INSC.	NOME DO CANDIDATO	UF	CIDADE DE LOTAÇÃO	ORIGEM DA VAGA
33	10134363	LUDMYLLA ALTOE GOMES	ES	PRM-CACHOEIRO (CACHOEIRO DO ITAPEMIRIM)	APOSENTADORIA - RUTH SEIDEL DE ANDRADE ALVES, CPF: 756.897.667-04 - PT/SG-275, DE 16/02/2012, DOU DE 17/02/2012.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 246, de 21 de maio de 2010, e considerando o disposto no art. 9º, inciso I, e art. 10º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, da Lei nº 10.771, de 21 de novembro de 2003, e da Lei nº 12.321, de 08 de setembro de 2010, bem como o que consta do Processo nº 1.00.000.007386/2009-71 resolve:

Nº 217-Art. 1º NOMEAR, em caráter efetivo, no cargo abaixo discriminado e na respectiva lotação do Ministério Público da União, na forma do Anexo desta Portaria, o seguinte candidato habilitado em concurso público, visando, quando for o caso, o preenchimento das vagas remanescentes de concurso de remoção, ou da(s) vaga(s) tomad(a)s sem efeito por meio da Portaria SG/MPU nº 211, de 11 de setembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 12 de setembro de 2012, seção 2, página 63.

Art. 2º A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

ANEXO I

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL I - CARGO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO, NÍVEL MÉDIO, CLASSE "A", PADRÃO 1

CLAS.	INSC.	NOME DO CANDIDATO	UF	CIDADE DE LOTAÇÃO	ORIGEM DA VAGA
67	10341899	EBER MIGUEL DA SILVA	MG	PRM-MANHUAÇU (MANHUAÇU)	LEI Nº 12.321, DE 08 DE SETEMBRO DE 2010, TERÁ LOTAÇÃO PROVISÓRIA NA PROCURADORIA DA REPÚBLICA BRO DE 2010, NO ESTADO DE MINAS GERAIS, ATÉ A EFETIVA INSTALAÇÃO DESTA PRM. SEM ÔNUS PARA O MPU.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 246, de 21 de maio de 2010, e considerando o disposto no art. 9º, inciso I, e art. 10º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, da Lei nº 10.771, de 21 de novembro de 2003, e da Lei nº 12.321, de 08 de setembro de 2010, bem como o que consta do Processo nº 1.00.000.007386/2009-71 resolve:

Nº 218 -Art. 1º NOMEAR, em caráter efetivo, no cargo abaixo discriminado e na respectiva lotação do Ministério Público da União, na forma do Anexo desta Portaria, o seguinte candidato habilitado em concurso público, visando, quando for o caso, o preenchimento das vagas remanescentes de concurso de remoção, ou da(s) vaga(s) tomad(a)s sem efeito por meio da Portaria SG/MPU nº 212, de 11 de setembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 12 de setembro de 2012, seção 2, página 63.

Art. 2º A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

ANEXO I

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL I - CARGO: ANALISTA PROCESSUAL, NÍVEL SUPERIOR, CLASSE "A", PADRÃO 1

CLAS.	INSC.	NOME DO CANDIDATO	UF	CIDADE DE LOTAÇÃO	ORIGEM DA VAGA
4	10439028	GLAUCO DE ABREU ZANELLA *	RS	PRM-PFUNDO (PASSO FUNDO)	VACANCIA - VINICIUS DE FREITAS ESCOBAR, CPF: 719.183.701-25 - PTV/GPT-338, DE 29/06/2011, DOU DE 01/07/2011.

* Portador de Deficiência Física

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 246, de 21 de maio de 2010, e considerando o que consta do Processo nº 1.00.000.007386/2009-71, resolve:

Nº 219 -1.Tornar sem efeito, por perda do prazo para posse, nos termos do § 1º e § 6º do art. 13 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a nomeação de HENRIQUE TAKAHASHI, no cargo de TÉCNICO ADMINISTRATIVO, nível médio, classe "A", padrão 1, do Quadro de Pessoal do MPU, na Unidade da Federação: São Paulo, constante da Portaria SG nº 150, de 03 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 07 de agosto de 2012 subsequente.

LAURO PINTO CARDOSO NETO

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL SECRETARIA-GERAL

PORTARIAS DE 13 DE SETEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 23, II, da Portaria PGR/MPF nº 591, de 20/11/2008, e tendo em vista o constante no Processo Administrativo nº 1.00.000.012911/2012-76, resolve:

Nº 1.110- Declarar vago, por motivo de posse em outro cargo público inacumulável, a partir de 23 de agosto de 2012, o cargo de Analista Processual, classe A, padrão 2, da carreira de Analista do Ministério Público da União, ocupado pelo servidor JOAO TRINDADE CALCANTE FILHO, matrícula nº 21431, nos termos do artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 23, II, da Portaria PGR/MPF nº 591, de 20/11/2008, e tendo em vista o constante no Processo Administrativo nº 1.00.000.012830/2012-76, resolve:

Nº 1.111-Declarar vago, por motivo de posse em outro cargo público inacumulável, a partir de 15 de agosto de 2012, o cargo de Técnico Administrativo, classe B, padrão 7, da carreira de Técnico do Ministério Público da União, ocupado pelo servidor RAFAEL NASCIMENTO DE SOUZA, matrícula nº 21932, nos termos do artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 23, II, da Portaria PGR/MPF nº 591, de 20/11/2008, e tendo em vista o constante no Processo Administrativo nº 1.00.000.012777/2012-11, resolve: